



**TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito nas Organizações e Direito Tributário.**  
**MATÉRIAS ESPECÍFICAS: Direito nas Organizações e Planejamento Tributário.**

**EDITAL Nº. 001/2017 – REFERENTE AO EDITAL Nº 432/17-PROGEPE**

## **RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão de Análise das Inscrições do Teste Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Administração Geral e Aplicada, na Área de Conhecimento Direito nas Organizações e Direito Tributário, matérias específicas Direito nas Organizações e Planejamento Tributário, designada na 420ª plenária departamental, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 6 da Resolução nº 92/06-CEPE, torna público o resultado da apreciação das inscrições.

Após criteriosa avaliação a comissão:

### **1. Deferiu a inscrição dos candidatos:**

<b>Candidato</b>	<b>Processo de inscrição</b>
José Luiz dos Santos	23075.218861/2017-21
Eduardo Moreira Lima R. de Castro	23075.218875/2017-44
Tiago Wekerlin Morozowski	23075.218879/2017-22
Luis Alberto Hungaro	23075.218906/2017-67
Clayton Gomes de Medeiros	23075.218941/2017-86
Ayrton Ruy Giublin Neto	23075.218951/2017-11
Josiane Becker	23075.218895/2017-99

### **2. Indeferiu a inscrição dos candidatos:**

**Luca Schirru**, processo de inscrição nº 23075.218684/2017-82, visto que de acordo com o Edital nº 432/17 PROGEPE a titulação exigida para o teste seletivo é Mestre em Direito ou Mestre em Ciências Contábeis, porém a titulação apresentada pelo candidato foi "Mestre em Ciências, em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento".

**Ivanes da Glória Mattos**, processo de inscrição nº 23075.218889/2017-68, visto que a candidata apresentou comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$40,00, ao invés de R\$44,00 conforme solicitado no Edital nº 432/2017 PROGEPE.

**Adilson Ivan Caropreso Pinheiro**, processo de inscrição nº 23075.218944/2017-10, visto que de acordo com o Edital nº 432/17 PROGEPE a titulação exigida para o teste seletivo é Mestre em Direito ou Mestre em Ciências Contábeis, porém a titulação apresentada pelo candidato foi "Mestre Profissional em Planejamento e Governança Pública".

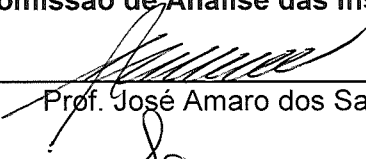
**Gallani Dorado de Oliveira**, processo de inscrição nº 23075.218983/2017-17 visto que:




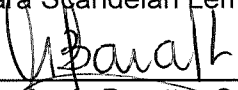
- a) de acordo com o Edital nº432/2017 PROGEPE o prazo de inscrição era de 04 a 08 de dezembro de 2017 das 07h00 às 11h00, porém o candidato protocolou o requerimento da inscrição e entregou a documentação às 14h20 do dia 08 de dezembro de 2017, portanto fora do prazo previsto em Edital;
- b) o candidato não apresentou a cópia do documento de identidade, conforme solicitado no item 3.1 do Edital nº432/2017 PROGEPE.

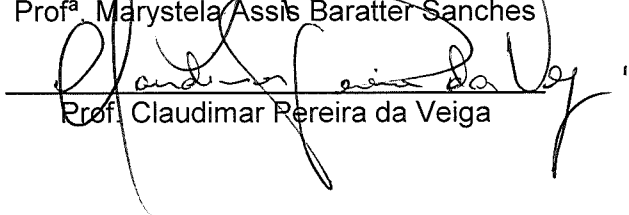
Curitiba, 11 de Dezembro de 2017.

**Comissão de Análise das Inscrições:**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. José Amaro dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Profª. Iomafa Scandelari Lemos

  
\_\_\_\_\_  
Profª. Marystela Assis Baratter Sanches

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Claudimar Pereira da Veiga